

ANATOMIA DO CRIME | ANATOMY OF CRIME

N.º 5 JAN/JUN 2017

DA DELIMITAÇÃO SUBJECTIVA DO DIREITO AO RECURSO EM MATÉRIA PENAL – FUNDAMENTO E LEGITIMIDADE PARA RECORRER

On the subjective delimitation of the right to appeal in criminal matters – Foundation and locus standi

Helena Morão

Palavras-chave: direito ao recurso – arguido – Ministério Público – assistente – legitimidade para recorrer

Resumo: O presente artigo delimita subjectivamente o direito fundamental ao recurso em matéria penal. Através do estudo do fundamento constitucional do direito e do poder funcional de recorrer e da reconfiguração do sentido da distinção entre legitimidade e interesse em agir no recurso em processo penal, resolvem-se os principais problemas de legitimidade para recorrer do arguido, do Ministério Público, do assistente e de outros sujeitos ou participantes processuais, incluindo as questões de saber se tal legitimidade depende de uma tomada de posição prévia no processo e se se pode recorrer de uma decisão que se promoveu.

Keywords: right to appeal – defendant – public prosecutor – victim – locus standi

Abstract: This paper focuses on the subjective delimitation of the fundamental right to appeal in criminal matters. Based on an analysis of the constitutional foundations of the power to appeal in criminal cases, we argue solutions to the main issues concerning the locus standi to appeal of the defendant, of the public prosecutor and of the victim.

A INIMPUTABILIDADE POR ANOMALIA PSÍQUICA NA JURISPRUDÊNCIA PORTUGUESA

Non-culpability due to insanity in the Portuguese case-law

Rita Alexandre do Rosário

Palavras-chave: Direito Penal – culpa – inimputabilidade – psiquiatria – paradigma compreensivo

Resumo: O presente artigo aborda a temática da inimputabilidade jurídico-penal, centrando-se no tratamento desta questão pela jurisprudência portuguesa, com vista a entender de que modo os tribunais nacionais concebem a inimputabilidade e de que forma articulam a sua ratio decidendi nesta matéria com as concepções provenientes da doutrina penal e com as evoluções correspondentes na Psiquiatria.

KeyWords: Criminal Law – guilt – culpability – psychiatry – comprehensive paradigm

Abstract: This paper addresses the issue of criminal non-culpability, focusing on the treatment of this subject by the Portuguese case-law, in order to understand how national courts conceive of non-

culpability and how they articulate their ratio decidendi in this matter with the ideas provided by Criminal doctrine and corresponding developments in psychiatry.

A PARTICIPAÇÃO DA VÍTIMA NO PROCESSO PERANTE O TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL: DA TEORIA À PRÁTICA

The participation of the Victim in the procedure before the Inter- national Criminal Court: from theory to practice

Filipa de Aragão Homem

Palavras-chave: estatuto processual da vítima – Tribunal Penal Internacional – Direito Penal Internacional – acesso à justiça – participação no processo – sujeitos processuais

Resumo: O papel da vítima em juízo, enquanto sujeito processual autónomo, no domínio do direito penal internacional, é uma temática ainda controversa, marcada por acesos debates que se têm ocupado, principalmente, do delicado equilíbrio entre as garantias processuais do arguido e a participação da vítima em processo penal. O escopo do Tribunal Penal Internacional é, essencialmente, o de punir as “pes- soas responsáveis pelos crimes de maior gravidade com alcance internacional” (artigo 1.º do Estatuto de Roma). Nesse sentido, a reparação ou a intervenção das vítimas daqueles crimes no processo serão secundárias ao julgamento dos indivíduos acusados.

Não obstante, o Estatuto e o Regulamento Processual do TPI prevêem a possibilidade de as vítimas intervirem e exercerem determinados direitos no processo. Estas normas foram redigidas de forma aberta, com recurso a conceitos que carecem de densificação casuística. Caberá, então, aos juízes determinarem que direitos assistem às vítimas no caso concreto e de que modo e em que momento as mesmas os poderão exercer.

Propomo-nos, com o presente, analisar que direitos são conferidos à vítima como sujeito processual autónomo perante o TPI, em particular, na fase de impulso processual e na fase processual *stricto sensu*, apoiando-nos, para tal, na análise das decisões proferidas sobre a matéria no contexto do processo Lubanga – primeira condenação do TPI.

Keywords: victim’s procedural rights – International Criminal Court – International Criminal Law – access to justice – participation in court procedure – actors in judicial procedures

Abstract: The role of the victim in judicial procedures, acting in the capacity of an autonomous actor in the procedure, in the field of International Criminal Law, is a controversial topic which has been the object of lively debates. These debates focus mainly on the delicate balance between the defendant’s procedural guarantees and the participation of the victim in criminal procedures.

The main purpose of the International Criminal Court is to punish the persons responsible for “the most serious crimes of international concern” (article 1 of the Rome Statute). Therefore, reparation and the intervention of the victims’ of such crimes in the procedure are secondary to the investigation and trial of the defendants.

Notwithstanding, the Statute and the Rules of Procedure and Evidence of the ICC foresee the possibility of victims of the crimes under trial intervening in the procedure and exercising certain rights. These rules have been redacted in a manner which leaves room for different interpretations and with recourse to concepts which lack clarification on a case by case basis.

Hence, it is the judges’ responsibility to decide which rights the victims are entitled to in each particular case as well as the manner and moment in which these may be exercised.

We intend, with this paper, to analyse which rights are granted to the victim as an autonomous actor in the procedure before the ICC, in particular, in what regards the pre-investigation stage and the

trial phase stricto sensu, considering, for that effect, the decisions issued on this topic in the context of the Lubanga case – ICC’s first conviction.

ANATOMIA DE UM CRIME: O FINANCIAMENTO DO TERRORISMO NO ORDENAMENTO JURÍDICO-PENAL PORTUGUÊS

Anatomy of a Crime: the Financing of Terrorism in the Portuguese Criminal System

António Manuel Abrantes

Palavras-chave: terrorismo – financiamento do terrorismo

Resumo: O presente artigo tem por objecto a análise do crime de financiamento do terrorismo no ordenamento jurídico português, o qual se encontra previsto no artigo 5.º-A da Lei n.º 52/2003 (Lei de combate ao terrorismo). Tendo em conta os desafios que a complexidade deste fenómeno tem vindo a criar para as bases do direito penal tradicional, iremos procurar apreciar a forma como o mesmo se tem vindo a adaptar a esta nova realidade. Para o efeito, começaremos por explorar o regime jurídico que se encontra actualmente em vigor no ordenamento jurídico português para travar o financiamento de actividades terroristas, o que nos levará à sua decomposição em três diferentes patamares: um primeiro patamar composto por medidas preventivas, um segundo patamar constituído por medidas preventivas com conteúdo materialmente sancionatório e um terceiro patamar integrado por medidas repressivas, sendo neste derradeiro plano que o crime de financiamento do terrorismo concretamente se inscreve. Aqui chegados, iremos centrar o nosso estudo na análise detalhada deste crime, especialmente no que respeita aos elementos objetivos e subjectivos que o compõem.

Keywords: terrorism – terrorism financing

Abstract: The purpose of this article is to analyze the terrorism financing offence in the Portuguese legal system, as provided in article 5-A of Law 52/2003 (Law on Combating Terrorism). Bearing in mind the challenges that the complexity of this phenomenon has created for the foundations of classic criminal law, we will seek to determine how the latter has been adjusting to this new reality. For this effect, we will start by exploring the legal framework that is currently in force in the Portuguese legal system to stop the financing of terrorist acts, which will lead to its decomposition into three different levels: one first level composed by preventive measures, one second level formed by preventive measures with a sanctioning content, and one third level integrated by repressive measures, in which the terrorism financing offence specifically finds its place. At this point, we will proceed with a thorough analysis of this offence, mainly in what concerns its objective (actus reus) and subjective (mens rea) elements.

A FASE JURISDICIONAL DO PROCESSO CONTRA-ORDENACIONAL

The judicial stage of the regulatory law procedure

Alexandra Vilela

Palavras-chave: contra-ordenação – entidade reguladora – autoridade administrativa – regime geral das contra-ordenações – processo jurisdicional

Resumo: reflexão sobre algumas normas do Regime Geral das Contra-ordenações, referentes à fase jurisdicional do processo contra-ordenacional e o seu confronto com normas de outros diplomas de alguns sectores regulados, que também versam sobre aquela mesma fase jurisdicional. São ainda efectuadas propostas de alteração sobre as mencionadas normas.

Keywords: offense – regulation authority – administrative authority – general regulatory law – judicial procedure

Abstract: reflexion about some General Regulatory Law regulations, concerning the offense proceeding legal phase compared with other law rules, regarding some regulated sectors, which also dealt with that jurisdictional phase. Moreover some proposals are put forward to change those rules.

MANIPULAÇÃO DO MERCADO E O PRINCÍPIO DA LEGALIDADE

Market Manipulation and the Principle of Legality

Frederico Machado Simões

Palavras-chave: manipulação de mercado – crimes contra o mercado – direito penal económico – princípio da legalidade

Resumo: O crime de manipulação de mercado levanta várias questões típicas do Direito Penal Económico, especificamente, questões relacionadas com a legitimidade da incriminação de acordo com o princípio da legalidade. A preferência dos estudos doutrinários pelo abuso de informação privilegiada deixou a manipulação de mercado carente de um desenvolvimento dogmático crítico. Neste estudo iremos identificar o bem jurídico protegido pela incriminação da manipulação de mercado, dissecar a norma incriminadora e propor uma interpretação restritiva dessa norma de modo a assegurar a sua conformidade com as exigências constitucionais de certeza normativa.

Keywords: market manipulation – crimes against the market – economic criminal law – principle of legality

Abstract: The crime of market manipulation raises several typical questions of Economic Criminal Law, specifically, questions related to the legitimacy of the incrimination according to the principle of legality. The preference of doctrinal studies for insider trading has left market manipulation in need of a critical dogmatic development. In this study, we will identify the legal asset protected by the incrimination of market manipulation, dissect the incriminating norm and propose a restrictive interpretation of that norm in order to ensure its conformity with constitutional demands of normative certainty.

DEPOIMENTO DE MENORES VÍTIMAS DE ABUSOS SEXUAIS E PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO

Testimony of Minor Victims of Sexual Abuses and Victimization Processes

Vanessa Fernandes

Palavras-chave: criminologia – depoimento de menores – abusos sexuais – vitimização –

vitimização secundária – depoimento sem dano

Resumo: Em Portugal, todos os menores vítimas de abusos sexuais estão sujeitos a um escrutínio por parte da justiça com vista à investigação criminal. Assim, estas crianças e jovens são não só vítimas do crime mas também vítimas do processo penal. O presente artigo pretende demonstrar esta realidade e trazer à colação um conjunto de soluções que podem ser utilizadas para amenizar esta vitimização secundária.

Keywords: criminology – testimony of minors – sexual abuse – victimization – secondary victimization – testimony without damage

Abstract: In Portugal, all minors who are victims of sexual abuse are subject to a scrutiny by the courts for criminal investigations. Thus, these children and young people aren't only victims of the crime itself but also victims of the criminal proceedings. The present article intends to demonstrate this reality and bring to the table a set of solutions that can be used to soften this secondary victimization.